

OFÍCIO Nº 0020/2018

Tucumã – PA, 18 de janeiro de 2018.

Ilmº Sr.
ADELAR PELEGRINI
Sr. Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TUCUMA – PA.

Senhor Prefeito,

Indico a consideração de V. Ex^a., a abertura de Processo Licitatório com vistas a **AQUISIÇÃO de UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, UMA CAMIONETA, E UM CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

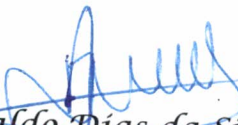
Essa despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária.

Atividade: 12.122.0002.1.064 – Aquisição de Veículos - FUNDEB;

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado por esta Administração Municipal.

Atenciosamente


Aguiinaldo Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 023/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

- APRESENTAÇÃO:

Em atendimento ao disposto nos artigos 6º, Inciso IX, 7º, § 2º e 9º da Lei nº 8.666/93, elaboramos o presente TERMO DE REFERÊNCIA, para que através dos procedimentos legais pertinentes, seja efetuado o processo licitatório para **AQUISIÇÃO de UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, UMA CAMIONETA, E UM CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

- OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo a **AQUISIÇÃO de UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, UMA CAMIONETA, E UM CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação do referido objeto, se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto a Rede de Ensino Municipal, e para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento ao alunado deste Município.

- COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Pesquisa de preço efetuada junto às empresas do ramo, onde constata o produto relacionado, sendo utilizada na composição dos preços unitários a média aritmética com o seguinte parâmetro.

Modalidade: Cotação de valor médio.

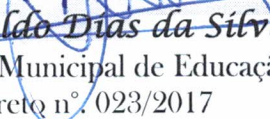
- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados na respectiva unidade, pela classificação orçamentária, conforme despacho do setor competente em anexo.

- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesses públicos decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, anuladas toda ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

Tucumã - PA, 18 de janeiro de 2018.


Aginaldo Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 023/2017

**A(o) Ilmo^o Sr.
Aguinaldo Dias da Silva
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informaram a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para Aquisição de um Veículo tipo Camioneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:
Atividade: 12.122.0002.1.064 – Aquisição de Veículos - FUNDEB;

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Tucumã - PA, 18 de janeiro de 2018.



Setor Responsável